



PROCESSO Nº : 8.992-3/2022
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
INTERESSADO (S) : JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
ADVOGADO : RONY DE ABREU MUNHOZ – OAB/MT Nº 11.972
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
RELATOR : CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

DESPACHO

Com base no artigo 55, inciso III, da Resolução TCE-MT nº 016/2021, encaminhem-se os autos ao **Ministério Público de Contas**.

Cuiabá/MT, 19 de setembro de 2023.

(assinatura digital)¹

Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.
AP

